

PORTARIA N.º 160, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, IV, "a", da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no artigo 172 do mesmo Diploma Legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Vereadores José Mário Kazmirczak, Antonio Gonzaga e Haroldo Wagner Valadão, membros das Bancadas do PRN, PMDB, PFL, respectivamente, com assento na Casa, para integrarem Comissão Especial encarregada do exame da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 006/1992, nos termos do Capítulo VI, do Título III, da Resolução n.º 164/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 5 de novembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO  
Presidente